EMENDA Nº CM 044/2025 AO PROJETO DE LEI Nº CM 165/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I art. 3º do Projeto de Lei CM 165/2025, que passa à seguinte redação:

"...

Art. 3º inciso I - Implementar um Plano de Arborização Urbana;

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso I art. 4º do Projeto de Lei CM 165/2025, que passa à seguinte redação:

"...

Art. 4º inciso I -Criação do IPTU Verde para imóveis que possuam árvores e áreas verdes preservadas;

Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária para adequar a compreensão do referido projeto de lei alterando apenas palavras sem mudar seu sentido.

Assinado Digitalmente
VEREADOR WALMIR RIBEIRO
LÍDER DO PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 8WL-2VG-8P5-LQK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2025 às 14:58:56

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 25/09/2025 às 14:59:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8WL **2VG** **8P5** **LQK**